DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1095 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 20 de julho de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. CAIO CESAR CARVALHO, portador do RG nº 53.932.711-6 SSP/SP, do cargo efetivo de PSICÓLOGO ESF (PSF), para o qual foi nomeado em 23 de maio de 2022, conforme Portaria n° 168/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R ESO LVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ANA CLAUDIA BAVIERA, portadora do RG nº 40.325.873-X SSP/SP, do cargo efetivo de ENFERMEIRA II, para o qual foi nomeada em 05 de julho de 2019, conforme Portaria n° 297/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022, objetivando o Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 1º de agosto de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 1º de agosto de 2022 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 1º de agosto de 2022 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 19 de julho de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022, objetivando o registro de preços para serviços de conservação elétrica: manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas em diversos prédios públicos municipais, praças, bombas hidráulicas e demais logradouros públicos. Início da sessão às 08:30 horas do dia 03 agosto de 2022. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 19 de julho de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Vistos,

Considerando o Ofício n° 195/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Altinópolis/SP, protocolado neste Poder Legislativo na data de 18/07/2022 e anexado aos autos do Processo Licitatório n°002/2018 – Carta Convite nº 001/2018 – Proc. Administrativo nº 10/2018, determina-se que sejam tomadas as devidas providências visando a rescisão amigável do Contrato nº 007/2018 de prestação de serviços, firmado com a empresa Fiorilli Software Ltda, aditado em 21/08/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 10/2018 - Licitação nº 002/2018 – Carta Convite nº 01/2018.

A presente rescisão amigável pretende evitar duplicidade de pagamento, fundamentando-se no fato de que o Município providenciou o aditamento de seu Contrato com a empresa Fiorilli Software, com a devida integração do Poder Legislativo ao ajuste, nos termos do Decreto Federal n° 10.540/20, que cuida do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Altinópolis - SP, 19 de julho de 2022.

_____

Eder Rogério Matias
Presidente da Câmara

.....

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007/2018
Processo Administrativo nº 10/2018

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1095 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 20 de julho de 2022 - Departamento de Comunicação

(Licitação nº 002/2018 – Carta Convite nº 01/2018)

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, a Câmara Municipal de Altinópolis/SP, ora denominada CONTRATANTE, e a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA (CNPJ. 01.704.233/0001-38)**, denominada CONTRATADA, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, rescindir o contrato de licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de sistema de contabilidade pública e sistema de folha de pagamentos e suporte técnico, firmado pelas partes em 21.08.2018 – Licitação nº 002/2018 - Carta Convite nº 01.2018, aditado em 21.08.2021, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n° 007/2018, por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Conforme ofício n° 195/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Altinópolis/SP, protocolado neste Poder Legislativo na data de 18/07/2022 e anexado aos autos do Processo Licitatório n°002/2018 – Carta Convite nº 001/2018 – Proc. Administrativo nº 10/2018, a presente rescisão amigável pretende evitar duplicidade de pagamento, fundamentando-se no fato de que o Município providenciou o aditamento de seu contrato de prestação de serviços com a empresa Fiorilli Software Ltda, ora CONTRATADA, com vistas a integração do Poder Legislativo ao ajuste, nos termos do Decreto Federal n° 10.540/20, que cuida do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

2.2 Fica o contrato rescindido a partir do dia 21 de julho de 2022, assegurado o direito da CONTRATADA de recebimento dos serviços prestados até referida data, a partir da qual a CONTRATANTE fica liberada do dever de pagamento de qualquer despesa, dispensando-se, assim, o pagamento da última parcela do ajuste, referente ao período de 21/07/22 a 21/08/22, restando preenchido, deste modo, o requisito da conveniência para a Administração Pública, conforme art. 79, II, parte final, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 Fica eleito o Foto da Comarca de Altinópolis/SP para dirimir qualquer questão suscitada na execução do presente Termo de Rescisão Amigável.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93, para os efeitos legais.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Altinópolis - SP, 19 de julho de 2022.

_____
Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Eder Rogério Matias – Presidente
CPF. 301.412.588-10

_____
Fiorilli Software Ltda.
José Roberto Fiorilli - Administrador
CPF. 476.609.378-04

Testemunhas: _____

_____

.....